



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 014/93  
Data: 11/11/93

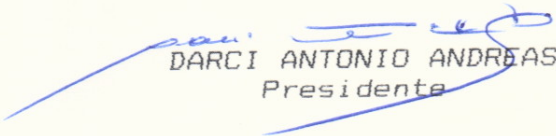
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, faz saber que, no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E

Art. 1º - Adotar nos moldes deste Ato, como Regulamento Geral de Concurso Público instituído pelo Executivo Municipal através do Art. 17 da Lei Municipal nº 805, de 19 de maio de 1989 e do Decreto nº 143, de 29 de maio de 1989.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de novembro de 1993.

  
DARCI ANTONIO ANDREASSA  
Presidente